



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 19/02/2025

DECRETO Nº 7.445 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 438.500,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
757	02.43.02 06.182 0060.2110 3.3.90.39.00 01.110.0000	919	99.99.99 99.999 9999.9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	68.500,00
776	02.44.01 04.122 0060.2221 3.3.90.39.00 01.110.0000	853	02.47.01 04.122 0060.2224 3.3.90.39.00 01.110.0000	370.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 963.050,00 (novecentos e sessenta e três mil e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.232-8:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática			Valor
719	02.42.02 18.541 0070.2175 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	55.550,00
720	02.42.02 18.541 0070.2175 4.4.90.52.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	907.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de fevereiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.445/2025 - Fls. 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo